



DECRETO EXECUTIVO Nº 050, DE 21 DE MAIO DE 2008

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, letras “i” do Decreto Lei nº 3365/41 e no Art. 9º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, uma área de terras sem benfeitorias, abaixo discriminada:

- **UM TERRENO**, sem benfeitorias, com área total de 330,00m², matriculado sob número 91.111, de propriedade de Karen Duarte e Souza, constituído pelo lote três (03) da quadra L do loteamento denominado Vila Goiânia, situado na zona urbana desta cidade, terreno esse distando vinte metros (20m00) da esquina formada com a Rua Cinco (05), medindo dez metros (10m00) de frente ao NORTE, onde entesta com a Rua Dois (02) daquele loteamento, lado ímpar; com igual largura nos fundos ao SUL, onde limita-se com o lote três (03) da quadra H; por trinta e três metros (33m00) de extensão da frente ao fundo, tendo pelo lado LESTE, com o lote dois (02); e, ao OESTE, com lote quatro (04); avaliado pela Comissão Técnica Permanente de Avaliação em R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), correspondendo a 14.431,20 UFM's (Unidade Fiscal Municipal), conforme laudo constante no Anexo I.

Art. 2º A propriedade da área de terras declarada de Utilidade Pública e descrita no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição do imóvel.

Art. 3º A área de terras desapropriada será utilizada para ampliação das instalações da Escola Municipal Francisca Weimann, nesta cidade.

Art. 4º As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias da Lei Municipal nº 5072/07, de 17-12-2007:

1701 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
12.361.0122.1.034.000 – Ampliação e Construção de Escolas
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
1008 – Salário Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008).

Valdeci Oliveira
Prefeito Municipal